

- A VOZ DE JURUPIRANGA -
MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA – PB
(Instituído pela Lei Municipal nº 35 de 04 de novembro de 1977)

PORTARIA Nº 058/2021, de 08 de janeiro de 2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Juripiranga/PB, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal brasileira, com fulcro no inciso V, do Art. 52, da Lei Orgânica Municipal e nas Leis Complementares Municipais nº 590/2017, de 22 de fevereiro de 2017, 630/2018, de 30 de agosto de 2018, e 666/2020, de 17 de janeiro de 2020, respectivamente.

RESOLVE:


Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ATHOS HENRIQUE DIAS DE ALEXANDRIA**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 3620692 - SSDS/PB, CPF nº 103.635.444-02, inscrito na OAB/PB sob nº 26.583, residente na Rua Ayrton Senna nº 14, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO, Símbolo CC-2**, da Procuradoria Geral do Município de Juripiranga-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2021.


Antonio Maroja Guedes Filho
Prefeito Constitucional